

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

HELENA COSTA TOIPA

Palavras-chave: Rainha Santa Isabel, Ofício Divino, André de Resende, *Lenda da Rainha Santa*.

Keywords: Queen Saint Elisabeth, Divine Office, André de Resende, *Saint Queen's Legend*.

A veneração pela figura de Isabel de Aragão, rainha de Portugal, mulher de D. Dinis, começou a esboçar-se logo após a sua morte, em 1336. Impressionado com o comportamento de uma rainha dedicada à caridade, à piedade, à religião, à protecção dos mais desfavorecidos da sorte, à concórdia, um biógrafo anónimo, mas que se reputa muito próximo da corte¹ ou da rainha, provavelmente D. Fr. Salvado Martins, bispo de Lamego, redigiu, logo após o seu desaparecimento, minuciosa biografia, destinada a não deixar cair no esquecimento dos tempos tão insignes feitos de tão ilustre personagem²; dela se serviram

¹ Sobre o biógrafo, e a data de composição, vd. António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão (a Rainha Santa)*, reprodução facsimilada da edição de 1891-1894. Prefácio e Introdução de Manuel Augusto Rodrigues. Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, pág.4 e sqq. (aqui se encontram antologizadas as opiniões de Fr. Francisco Brandão, na *Monarquia Lusitana*, e de Frederico de la Figanière, em *Memória das Rainhas de Portugal*). Vd. também José Joaquim Nunes, “Livro que fala da boa vida que fez a rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus boons feitos e milagres em sa vida e depouys da morte” in *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XIII, Coimbra, 1921, pág.1302 e sqq.

² A edição de Fr. Francisco Brandão desse relato (*Relaçam da vida da gloriosa Santa Isabel Rainha de Portugal*) omitiu o prólogo, que exprimia essa intenção (vd. infra), mas a tradução que os Bollandistas editaram (*Acta Sanctorum Iulii*, tomo II, pág. 173) não o deixou ignorado:

Ne lapsu temporis ex hominum memoria excidant, tum uita, quam in hoc mundo duxit nobilissima Domina Elisabetha, Dei gratia Regina Portugalliae et Algarbiorum, tum exitus, quem habuit, tum etiam, ut conseruetur memoria rerum, quas dominus noster Iesus Christus per illius intercessionem, tam in uita, quam post mortem, operatus est, describam res ab ipsa, in uiuis agente, gestas, dum adhuc recentii recordatione sciuntur, et superstites sunt multi utriusque sexus homines, fide digni, qui illas uiderunt atque interfuerunt,

posteriormente todos aqueles que se debruçaram sobre esta época e esta figura.

Esta biografia, que andou manuscrita por longos anos, na biblioteca do Mosteiro de Santa Clara, foi publicada pela primeira vez por Fr. Francisco Brandão, na parte VI de *Monarquia Lusitana*, com o título “Relaçam da vida da gloriosa Santa Isabel Rainha de Portugal”. Foi posteriormente reeditada, com uma nova leitura e mais completa, por José Joaquim Nunes, no *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, 1921, e recebeu por título “Livro que fala da boa vida que fez a rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus boons feitos e milagres em sa vida e depouys da morte”. António de Vasconcelos, que se dedicou também intensamente ao estudo da vida, obra e culto desta rainha, adoptou para si o título popularmente atribuído de “Lenda da Rainha Santa Isabel”³, que outros estudiosos já tinham divulgado e que adoptaremos também sempre que a ela nos referirmos.

É um relato interessantíssimo, que conta a vida da rainha Isabel de Aragão, desde o seu nascimento até à sua morte. Foi consultado, em Santa Clara, por cronistas que se debruçaram sobre o reinado de D. Dinis e por outros estudiosos, como André de Resende ou Pedro João Perpinhão, sacerdote jesuíta, que viveu em Portugal entre 1551 e 1560, que leccionou no Colégio das Artes e que dedicou grande parte da sua actividade literária, em Portugal, a esta rainha; dedicou-lhe três

quaeque toti regno Portugalliae notoriae sunt, prout infra narrabimus eius gesta opera et uitam, nihil addendo, nihil uariando, quod a ueritate alienum sit.

A edição de J. J. Nunes (*Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depouys da morte*, pág. 1307) compreende o texto completo, incluindo o prólogo:

Pera se nom perder per tempo de memoria dos omees a vida que em este mundo fez a muy nobre senhora, dona Isabel, per graça de Deus raynha de Purtugall e do Algarve, e o acabamento que ouve e as cousas que Nosso Senhor Ihesu Cristo em ssa vida e depouys sseu saimento deste mundo por ela fez, porem em tanto o fflecto de ssa vida está rrezente e á muytos omees e molheres dignos de creer que virom e passarom as cousas que se adiante seguem e assy como notorio a todos os de Purtuguall, screpverom-se os seus fflectos, obras e vida, nom adendo, nem errando de verdade todo que se diz.

³ *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*. Reprodução fac-similada da edição de 1891-1894. Prefácio e Introdução de Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993.

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

orações laudatórias, pronunciadas a 4 de Julho de 1557, 1558 e 1559, por instituição régia, *Laudationis in Beatam Elisabetham libri tres*, e compôs uma biografia, *De uita et moribus Beatae Elisabethae Lusitaniae Reginae, libri tres*.

No final da *Lenda*, são acrescentados vários parágrafos que constituem afirmações públicas de milagres operados por intercessão da rainha. Grande parte destas informações são acrescentos posteriores e não da responsabilidade do primeiro biógrafo⁴.

É o relato destes milagres, realizados com a intervenção divina por intermédio da Rainha, que dá o sinal do culto popular de que a mesma passou a ser objecto, logo após a sua morte. Os populares, aflitos por doenças ou por calamidades que sobre si se abatiam, acorriam ao túmulo da Rainha, para solicitarem o seu auxílio. Este culto privado, com algumas manifestações públicas, prolongou-se por aproximadamente dois séculos, até ao reinado de D. Manuel, durante o qual se estabeleceram contactos com as hierarquias superiores da Igreja, para se conseguir o reconhecimento oficial e solene desse culto. O culto oficial da Rainha Santa teve início, em 1516, após a sua beatificação pelo papa Leão X, no reinado de D. Manuel, que conseguiu que D. Isabel fosse celebrada, com rito religioso, mas apenas na diocese de Coimbra; foi D. João III que alcançou do Papa Paulo IV, que o decretou a 20 de Janeiro de 1556, a permissão para alargar o culto a todo o país e com outras cerimónias. Sobre todo o processo⁵ faz Pedro Perpinhão um resumo, com algum conhecimento de causa, pois é contemporâneo de alguns dos acontecimentos de que fala:

Tandem anno decimo sexto supra millesimum et quingentesimum ab ortu Christi, Rex Emmanuel edoctus, quam multa quotannis Reginae sanctissimae precibus diuinitus acciderent, per Michaellem Syluium Legatum suum a Leone Pontifice maximo, qui decimus fuit hoc nomine, consecutus est, ut tota Conimbricensi dioecesi eam solemniter colere; eius imagines publice et priuatim

⁴ São as opiniões de Francisco Brandão e Frederico Figanière, expressas nas obras referidas, que se encontram sistematizadas em António de Vasconcelos, na obra acima citada, págs. 14 e sqq. É também a de J. J. Nunes.

⁵ Para além de Perpinhão, outros autores falaram destas diligências reais para promover o culto da Rainha Santa, como: Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, 4.1; Jerónimo Osório, *Da vida e feitos de el-rei D. Manuel*, 2, p. 173; Fr. Diogo do Rosário, *Flos sanctorum*, 2, p. 166; André de Resende, *Carta a Bartolomeu de Quevedo* (vd. *infra*).

dedicare ius fasque esset, quamuis nondum legitime publica caerimonia in Sanctorum numerum esset ascripta; cuius nomine precandi ritum, quem officium uulgo uocant, Lucius Andreas Resendus uir apprime doctus anno MDLI prudenter composuit, genere quodam orationis ad Ecclesiae consuetudinem admodum accommodato. Aliquanto post Rex Ioannes filius Emmanuelis a Pontifice maximo obtinuit, ut in Regia eadem sibi uenerari liceret: et Pompeius Zambicarius Pontificis maximi Legatus, anno huius saeculi LIII omnibus, precationem a Christo institutam et Angeli salutationem pro statu christianae Reipublicae, et incremento Religionis ter ad sepulcrum Reginae recitantibus ipsius feriis, octoque diebus insequentibus, aut diebus festis SS. Bartholomaei, Ioannis Baptistae, Clarae, Petri et Pauli, ac Hienonymi, concessit omnes poenarum remissiones, quas iisdem diebus adipiscuntur, qui urbis Romae templa, uel intra, uel extra moenia religiose uisunt. Neque Deus interea illius insignem uitae sanctitatem in lucem proferre destitit, iis rebus patrandis, quae magnam solent hominibus admirationem commouere. (...) Paucis post annis, mortuo Ioanne único herede regni, spes omnis Lusitaniae sita erat in partu Ioannae uxoris, quam ille grauidam expletis iam ad pariendum temporibus reliquerat. Pendebant omnium animi inter spem et metum; nec erat ulla ciuitas, in qua non quotidianae supplicationes ad omnia templa haberentur. Conimbricenses commune periculum rite ducentis suum, die quodam, prima luce, cum solemni pompa ad Reginae sepulcrum supplicandi gratia uenerunt. Constat, uniuerso populo pro salute communi et tranquillitate regni ibi uota faciente, Regem Sebastianum esse natum, quem diuino munere donatum nobis, religione ac pietate erga Deum et omnes Caelites fortitudine aduersus hostes Christiani nominis, aequitate in suos, et beneficentia, dignum Maioribus praestantissimis regibus, dignum tali stirpe futurum esse confidimus. Ad extremum, cum eiusdem Regis admirabili pietate permotus Paulus Pontifex maximus quartus hoc nomine superiorum pontificum diplomata amplificasset, potestatemque fecisset imagines eius erigendi, annua sacra faciendi, publica caerimonia comprecandi, quacumque ditio Lusitanorum Regum et imperium pateret; instituit ille, ut erat aduersus Caelestes insigni religione, ut in hoc amplissimo domicilio ingenuarum artium a se maximis sumptibus aedificato, et optime constituto, singulis annis dies festus ageretur ante diem sextum Non. Quint. quo tempore Reginam ad concilium beatorum animorum migrasse iam diximus. (Petri Perpiniani 379-380 e 381-382)

Finalmente, em 1516, o Rei Manuel, informado da quantidade de milagres que aconteciam todos os anos, de forma divina, por intercessão da Rainha santíssima, conseguiu através de Miguel da Silva, Embaixador seu junto do Pontífice Máximo, Leão X, que, em toda a diocese de Coimbra fosse permitido, pelas leis humanas e divinas, cultuá-la em rito solene e dedicar as suas imagens, quer em público, quer em privado, ainda que não tivesse sido inscrita legalmente, em cerimónia pública, no número dos santos; em seu nome, Lúcio André de Resende, varão sumamente douto, no ano de

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

1551, compôs prudentemente um rito para rezar, a que chamam vulgarmente ofício, um certo género de oração perfeitamente adequado ao costume da igreja. Pouco tempo depois, o rei João, filho de Manuel, obteve do Pontífice Máximo a graça de poder venerar a rainha na capela régia; e Pompeu Zambicário, embaixador do Pontífice Máximo, no ano 53 deste século, concedeu a todos os que recitassem três vezes, junto do sepulcro da Rainha, a prece instituída por Cristo e a saudação do Anjo pelo estado da República Cristã e pelo incremento da religião, nos seus próprios feriados, e nos oito dias subsequentes ou nos dias festivos dos santos Bartolomeu, João Baptista, Clara, Pedro e Paulo, e, ainda, Jerónimo, a remissão de todos os pecados, a qual obtêm, nos mesmos dias, todos aqueles que visitam piedosamente os templos de Roma, quer dentro, quer fora das muralhas. E Deus, entretanto, não deixou de trazer à luz a insigne santidade da sua vida, executando aqueles feitos que costumam provocar nos homens grande admiração. *(Segue-se o relato de um milagre ocorrido por intercessão da Rainha, em 1553, na pessoa de uma freira do Mosteiro de Celas, de nome Ana Azpilcueta, irmã do célebre jurista Martim de Azpilcueta Navarro, que o passou à escrita e celebrizou, o que terá contribuído para o desenvolvimento do processo).* Poucos anos depois, morto João, único herdeiro do trono, toda a esperança da Lusitânia assentava no parto da esposa, Joana, que ele deixara grávida e já quase no fim do tempo. Oscilavam os espíritos de todos entre a esperança e o medo; não havia uma só cidade, na qual se não fizessem súplicas quotidianas, em todos os templos. Os conimbricenses, considerando, com justiça, seu o perigo comum, certo dia, de manhã cedo, com solene pompa, dirigiram-se ao sepulcro da Rainha para rezar. Consta que, estando ali todo o povo fazendo votos pela salvação comum e tranquilidade do reino, nascera o rei Sebastião, que nos foi oferecido como divino presente; pela sua religião e piedade para com Deus e restantes divindades celestes, pela sua coragem contra os inimigos do nome cristão, pela justiça e beneficência para com os seus, confiamos que virá a ser digno dos mais ilustres reis seus antepassados e digno de tal estirpe. Por fim, comovido com a admirável piedade do próprio rei, o Pontífice Máximo Paulo IV, ampliou o âmbito dos diplomas dos pontífices anteriores e concedeu o poder de erigir imagens suas, de celebrar anualmente ritos sacros e de rezar em públicas cerimónias, por onde quer que se estendesse o poderio e o governo dos reis Lusitanos. Estabeleceu ele, tal como acontecia em relação às divindades, por insigne religião, que, neste amplíssimo domicílio de artes liberais, por si edificado com a maior sumptuosidade, e optivamente constituído, todos os anos se celebrasse um dia festivo, a 4 de Julho, dia em que, como dissemos, a Rainha partira para o concílio das almas bem-aventuradas.”

Perpinhão refere, neste texto de 1560, entre outras iniciativas, a composição de um ofício litúrgico por iniciativa de André de Resende, em 1551⁶. Este humanista era natural de Évora; nasceu em 1500, estudou em Lisboa, tendo entrado no Convento de S. Domingos de Évora muito novo. A sua vida foi marcada por constantes deslocações. Aos 13 anos dirigiu-se para a Universidade de Alcalá de Henares; aos 18, para a de Salamanca, onde foi aluno de Aires Barbosa e estudou Artes e Teologia. Em 1527, começou a frequentar a Universidade de Paris e, nos anos subsequentes, esteve noutras cidades europeias, nomeadamente em Lovaina, onde conheceu Clenardo e Vaseu e onde provavelmente obteve a licenciatura em Teologia. Em 1532, foi professor de latim do embaixador português junto de Carlos V, Pedro de Mascarenhas, e acompanhou-o pela Europa. Em 1533 regressou a Portugal e voltou para o Convento de S. Domingos de Évora. Na corte portuguesa, foi professor de D. Afonso, D. Henrique e D. Duarte, irmãos do rei. Em 1534 disse a oração de sapiência para a abertura do ano lectivo, na Universidade de Lisboa; em 1551, disse a da abertura das aulas no Colégio das Artes, em Coimbra. Em 1555, André de Resende tinha uma escola pública em Évora, mas fechou-a depois que o ensino foi entregue à Companhia de Jesus. Entre Évora e Lisboa, vai-se entregando à composição e publicação de livros e mantém correspondência com humanistas e homens de letras. Morreu em 1573.

O próprio André de Resende fala da composição do seu ofício, na sua *Carta a Bartolomeu de Quevedo* (70-73)⁷:

Fazes-me perguntas sobre o ofício da Rainha Santa Isabel e queres saber se houve algum outro anterior a este que eu compus, e a razão pela qual, no entanto, apenas era celebrado pelas freiras do convento de Santa Clara de Coimbra (onde a referida santa está sepultada) no dia da sua festa, a 4 de Julho, ou então com que legitimidade o faziam. Eis a resposta.

⁶ André de Resende encontrava-se, então, em Coimbra, incumbido da tarefa de pronunciar a oração de sapiência no Colégio das Artes.

⁷ Bartolomeu de Quevedo era um dos muitos correspondentes do humanista, natural provavelmente de Castela-a-Velha e que passara alguns anos em Portugal ao serviço de D. João III, como sacerdote; exerceu depois funções na Catedral de Toledo. Sobre esta personagem e a sua carta consulte-se: André de Resende, *Carta a Bartolomeu de Quevedo*. Introdução, texto latino, versão e notas de Virgínia Soares Pereira. Coimbra: INIC, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1988, pp. 70-73.

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

O rei D. Manuel, de Feliz Memória, conseguira do pontífice romano Leão X que esta santa rainha fosse venerada, representada e invocada como santa no convento onde está sepultada, bem como na própria cidade e na diocese de Coimbra, e ainda que todos os anos aí fosse celebrada a sua memória. Cantava-se então aquele ofício que, como disse no preâmbulo desta carta, me trazia aborrecido, e foi por isso que eu mesmo decidi compor um novo. Como a devoção dos fiéis, em virtude da frequência dos milagres, aumentava de dia para dia, e, além disso, se propagara por todo o Portugal a fama da sua santidade, o muito pio D. João, o terceiro deste nome – por quem exprimiste uma gratidão que registo com agrado e tenho em grande apreço – considerou que era defraudar a sua piedade deixar que um culto como esse ficasse circunscrito a limites tão estreitos. Por isso, pressionou Paulo IV, com as mais vivas súplicas, no sentido de que a santa, que outrora fora padroeira de todo o reino, fosse agora, com a sua permissão, por ele venerada e celebrada. Em virtude da anuência do pontífice, as celebrações anuais da santa têm já, em toda a parte, uma grande fama.

Para o referido ofício, André de Resende também compôs o respectivo canto, como refere na mesma carta a Quevedo (69):

Ser um compositor de raras qualidades foi honra que não ambicionei. Apenas aconteceu o seguinte: ao virem a público alguns ofícios desta nossa Igreja de Évora, da minha autoria, acrescentei a música, também de minha autoria, a dois deles - o da Rainha Santa Isabel e o de S. Gonçalo, de que temos estado a falar -, pois estava francamente aborrecido com o com o que os outros tinham composto para uns tantos ofícios meus (...)

Este ofício litúrgico surge antologado nos *Autos do processo na Causa de Canonização*, (que se instituiu quando a corte portuguesa solicitou a canonização da rainha, no início do século XVII), guardados na Biblioteca Nacional de Lisboa, seguido dos pareceres favoráveis e elogiosos de Fr. Martinho de Ledesma, Doutor Pelágio e Marcos Romero. O ofício foi composto e impresso por André de Resende. No auto da audiência de 24 de Maio de 1612, na qual foi apresentado o volume com este ofício, lê-se o seguinte:

E assi mais apresentei, hum caderno da Reza e officio da dita beata Rainha impresso e composto pello Mestre André de Resende, e aprovado pelos Doutores, Frei Martinho de Ledesma, Payo Rodrigues e Marco Romero, lentes que foram de Theologia nesta Universidade de Coimbra.

Barbosa Machado refere-o também publicado e impresso em Lisboa, in 8º, nesse mesmo ano de 1551 (Vasconcelos II 58-59).

O Ofício Divino ou Litúrgico é a oração pública comum e oficial da Igreja Católica, que está distribuída pelas horas do dia e da noite, para a santificação dos momentos mais significativos da jornada de um cristão (as horas canónicas), pelo que, após o Concílio Vaticano II, se passou a designar por Liturgia das Horas. Consistia, pois, na oração quotidiana, em diversos momentos do dia, através de Salmos e hinos, leituras edificantes e diferentes preces.

É a oração marcada pelo louvor e acção de graças a Deus e pela súplica em favor dos homens. Tendo sofrido uma constante transformação ao longo dos séculos, podemos dizer que os elementos centrais do Ofício Divino são: os Salmos, as Leituras das Escrituras (para meditação sobre a palavra de Deus) ou da vida dos santos; as Antífonas (que enquadram os salmos e concretizam o seu sentido), os Hinos (explicitam os sentimentos de louvor e súplica, de forma poética), os Responsórios (que, após a leitura, incitam à meditação e levam o homem a responder a Deus).

Está articulado actualmente em cinco celebrações: *Laudes* (primeira oração do dia, destinada a louvar a Deus) e *Vésperas* (orações do fim da tarde, para agradecer ao Senhor), *Ofício de Leituras*, *Hora intermédia* (pode ser às 9h, 12h, 15h) e *Completa*.

Interessam-nos, em particular, no que toca ao ofício de André de Resende, as leituras, trechos para meditação, neste caso, sobre a vida da Rainha Santa. São nove leituras (*lectiones*), distribuídas por três nocturnos. Nessas nove passagens o autor sintetiza os momentos biográficos fundamentais e os feitos mais dignos de admiração de tão piedosa rainha, reveladores da sua extraordinária personalidade, mas também da aura de santidade que envolvera já a sua vida, que a tornara digna de veneração generalizada.

A fonte para estas leituras é a biografia acima citada, que existia em manuscrito na biblioteca do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, que o autor manuseou e utilizou para a composição do ofício, como diz explicitamente na dedicatória à rainha D. Catarina, esposa de D. João III, que antecede o referido texto; é nesta mesma dedicatória que refere também as circunstâncias que levaram à génese da obra:

*D. Catharinae Augustissimae Lusitaniae Reginae
L. Andreas-Resendius S.*

*Conimbricae quum essem hoc anno, Regina Augustissima,
et commodum adesset solemnus dies, quo anniuersariis sacris colitur
beatissima Regina Elisabeth, atque ego religionis, et orandi causa*

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

sepulcrum eius adissem, et gestorum illius mihi esset liber ostensus, simulque solemniter ea die precandi ritus, quem receptus Ecclesiarum usus officium adpellat, quorum cum alter supra quam dici queat, ad pietatem me incitasset quippe legendis rebus pulcherrimis, et uirtutis diuinae plenissimis; altero ita sum offensus, ut male me de ipsa diua meritorium existimauerim, nisi nouo composito officio, aliis similem offensionis causam ademissem.

Lúcio André de Resende envia saudações a D. Catarina, Augustíssima Rainha de Portugal.

Como eu estivesse em Coimbra, neste ano, Rainha Augustíssima, e em boa ocasião chegasse o dia solene em que se celebra a bem-aventurada Rainha Isabel em sagrado aniversário, como eu próprio me deslocasse ao seu sepulcro por devoção e para rezar, e como me fosse mostrado o livro dos seus feitos e, na mesma ocasião, o rito solene de oração para aquele dia, a que o uso herdado da Igreja designa por *ofício*, ainda que um destes, para além do que se possa dizer, me incitasse para a piedade de ler coisas belíssimas e cheias de virtude divina, com o outro, de tal forma fiquei chocado, que pensei que seria pouco merecedor da própria santa, se não afastasse das outras pessoas, com a composição de um novo ofício, a causa de tamanho choque.

Foi, pois, desagradado com o ofício que conhecera nesta sua visita ao Mosteiro de Santa Clara, onde ele era celebrado, provavelmente pela sua rudeza e falta de arte, que resolveu compor um novo, inspirado no livro dos feitos da rainha que, como diz, lhe foi também mostrado nesta ocasião e que lhe agradou e o inspirou. É dele que tira todas as informações que utiliza para escrever as leituras.

Na primeira leitura, no primeiro nocturno⁸, os tópicos desenvolvidos são a ascendência de D. Isabel de Aragão, enfatizando o autor, o seu parentesco com Santa Isabel de Hungria, de quem recebera o nome e de quem adoptaria o modo de vida exemplar, e repetindo a opinião do avô, referida na *Lenda*, de que a sua neta, por si criada, haveria de ser a maior honra e glória para a casa de Aragão:

Lectio prima

Beata Elisabet Portugalliae quondam regina filia fuit Petri Aragoniae regis, et reginae Constantiae uxoris eius: neptis autem

⁸ No século V da era cristã, S. Bento estruturou o Ofício Divino em oito períodos, incluindo um a meio da noite, especialmente para os monges. É provável que André de Resende tenha composto este ofício tendo presente a Regra de S. Bento.

Iacobi regis, et reginae Violanthiae regis Vngarorum filiae. Nomen Elisabet illi est impositum ob reuerentiam Beatae Elisabet, quae eius magna fuit matertera, id est, soror Violanthiae reginae, ipsius auiae. Et sane non sine quodam futurorum praesagio factum est, ut illi esset cognominis et consanguinea, cui uitae similitudine, ac sanctitate futura erat longe coniunctior. Hanc ab infantia cum auus Rex usque ad nonum aetatis annum apud se nutriendam curasset, inspecta mirabili eius supra humanum índole, uirgunculam tenerrime diligebat, illud in sermone saepe affirmans, suam hanc neptem, atque alumnam summum aliquando decus, et ornamentum regiae domus Aragoniae futuram. Quod non uanum fuisse augurum, euentus postea confirmauit.

Primeira leitura

A bem-aventurada Isabel, que foi outrora rainha de Portugal, foi filha de Pedro, rei de Aragão, e da rainha Constança, sua esposa. Foi ainda neta do rei Jaime e da rainha Violante, filha do rei dos Húngaros. O nome Isabel foi-lhe atribuído em homenagem à bem-aventurada Isabel, que foi sua ilustre tia-avó, isto é, irmã da rainha Violante, sua própria avó. E, na verdade, não se fez sem um certo presságio do que viria a acontecer, que ela tivesse o cognome e fosse do mesmo sangue daquela a quem haveria de estar ligada no futuro, de longe, pela semelhança e santidade de vida. Como, desde a infância até aos nove anos de idade, se encarregasse de criar esta neta junto de si, tendo ocasião de apreciar a sua admirável índole sobre humana, o rei seu avô amava ternamente a pequena donzela, afirmando frequentemente nas suas conversas que esta sua neta e criada sua haveria de ser, um dia, o maior ornamento da régia casa de Aragão. Que o augúrio não foi vão, confirmou-o a série de acontecimentos posteriores.

Lenda (1309-1310):

E, quando esta rainha Dona Isabel naceo, (...) porque a madre delrey D. Pedro fora filha delrey d'Onglia e fora irmã de Santa Isabel, foy posto a esta rainha de Portugal nome Isabel. E (...) em vivendo elrey D. James, eram já todos os que ele (D. Pedro) ouve nados, e escolheo esta Dona Isabel, e criava-a e amava-a muito, dizendo por vezes dela, que sa criada e neta avia de seer a melhor molher que saira da casa de Aragom; (...)

A segunda leitura do primeiro nocturno retoma a infância de D. Isabel, agora já na corte do pai, após a morte do avô, destacando as virtudes que nela se manifestavam desde criança, a entrega à oração e aos jejuns, a prática de todos os exercícios de piedade, concluindo que crescia em beleza interior, e também exterior, pelo que surgiram várias propostas de casamento; repete, ainda que mais sucintamente, o que é transmitido pela *Lenda*:

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

Lectio secunda

Mortuo Rege auo quum pater haereditario iure regnum suscepisset, reducta in paternam domum, quantum peraeatulum licebat, orationibus, ieiuniis, omnique pietatis, et religionis studio puellares illos annos magnis incrementis ad maiora semper nitens assuefaciebat. Creuit igitur sub mirabili forma corporis mirabiliorum animi pulchritudinem magis indes prae se ferens. Cumque ad aetatem nubilem primum deuenisset, quum patris, qui ea tempestate belli, domique rebus gestis celeberrimus habebatur; tum uero formae, uirtutisque suae gratia coepit a regibus ambiri. Qua fama permotus Dionysius, qui per id tempus apud Lusitanos, obitu patris regnum obtinuerat, legatos de coniugio ad patrem illius in Aragoniam misit; quo etiam tum eius rei causa conuenerant oratores Regis Angliae, filio suo primogenito illam postulantis. Oratores quoque ex Gallia petentes eam Roberto Caroli Apuliae regis filio, et haeredi. Quos puellae pater cum uerbis amplissimis dimississet, Dionysio regi filiam despondit.

Segunda leitura

Morto o rei seu avô, como o pai, por direito hereditário, ocupasse o trono, reconduzida à casa paterna, habituou aqueles seus anos pueris a tudo quanto era permitido pela sua tenra idade, às orações, aos jejuns, a todo o zelo de piedade e de religião, esforçando-se sempre por fazer coisas maiores, com grande desenvolvimento. Cresceu, pois, sob admirável beleza do corpo, mas ostentava de dia para dia, cada vez mais, uma beleza de espírito mais admirável. E logo que chegou à idade núbil, como, não só por causa de seu pai, que, pelos seus feitos, era considerado muito célebre naquele tempo, na guerra e na paz, mas também, na verdade, por causa da sua beleza e da sua virtude, começou a ser requerida por reis. Movido por esta fama, Dinis, que, por esses anos, junto dos Lusitanos, obtivera o trono, pela morte de seu pai, enviou embaixadores a Aragão ao pai dela, para que tratassem do casamento. Então, por esta razão, também se juntaram os oradores do rei de Inglaterra, pedindo-a para o seu filho primogénito, bem como oradores oriundos da Gália, pedindo-a em casamento para Roberto, filho do rei Carlos da Apúlia e seu herdeiro. A estes dispensou-os o pai da jovem, com palavras ilustríssimas, prometendo-a em casamento ao rei Dinis.

Lenda (1311-1313):

E criando-se ela assi em casa de seu padre, depois morte d'elrey D. James, seu avoo, e sendo já de idade de nove annos, morreo-se em Portugal elrey Dom Afonso; morto elrey Dom Afonso, o qual rey morreo aos XVI dias de Fevereiro era M.III e XVII annos, e depois sa morte, reinou elrey D. Dinis, seu filho. E sendo D. Dinis

rey, ouvio dizer em como elrey D. Pedro de Aragon, que era em aquel tempo, por os feitos que fazia e passava por armas, uu dos reys do mundo de gram fama, avia dua filhas lídimas,(e) mandou a el seus messegeiros e procuradores, pera demandar pera casamento esta filha Dona Isabel. E em aquel tempo que os messegeiros delrey de Portugal chegarom a casa delrey de Aragon eram i os messegeiros de Ingraterra e do filho delrey Carlos, que a demandava pera casamento. (...) E, consiirando elrey D. Pedro em como este que sa filha demandava era já rey (...) posto que a ele grave fosse de partir de si sa filha, de Deus viinha esto aaquela moça (que já em aquel tempo daquela idade entendia em rezar oras e em servir a Deus por jejuu e por esmolmas) (...) outorgou que casasse com elrey D. Dinis de Portugal (...).

A leitura seguinte, ainda no primeiro nocturno, é bastante mais breve e elogia o seu papel de jovem rainha, no começo da sua vida conjugal:

Lectio 3

Deducta igitur in Lusitaniam quum innupsisset, domum suam non ut puella circa corporis cultum occupata, sed ut egregia, sollicitaque mater famílias gubernabat; morigera uiro, suis nunquam onerosa, semper cum grauitate affabilis, usque eo Reipublicae bono inuigilans, ut non ad regnandum, sed ad inseruendum regni commodis uenisse uideretur. Mirum erat, mulierem adolescentem, immo puellam reginam in ipso aetatis flore sic agendaе uitae rationem instituisse, ut et matrimonio satisfaceret sine querela, et Deo per omnia satageret complacere.

Terceira leitura

Conduzida, pois, à Lusitânia quando casou, governava a sua casa não como uma rapariga ocupada com o culto do corpo, mas como uma ilustre e solícita mãe de família. Submissa com o marido, nunca incómoda para os seus, sempre afável com gravidade, vigilante pelo bem estar público, ao ponto de parecer ter vindo não para reinar, mas para ser escrava dos interesses do reino. Era admirável como uma mulher adolescente, na verdade uma menina rainha na própria flor da idade, assim tenha instituído uma forma de viver a vida que satisfizesse no matrimónio sem queixas e que andasse em grande azáfama, em tudo, para agradar a Deus.

Lenda (1316):

E esta rainha, depois que foi casada, começou seus feitos em serviço de Deus (e) em partir com os pobres do que avia e em jejuar e aver coita e piedade dos errados e apressados e a leer e aver breviário por que rezasse as oras canónicas e, as oras rezadas, entendia em

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

sartar aljoufar e fazer e mandar fazer seus labores a sas donas e sas donzelas e mandar sa casa, que seria muito de seer de 25 annos ou de triinta.

Estas referências à sua postura como rainha muito jovem mas dotada da sensatez de uma pessoa mais velha são reforçadas na quarta leitura, já do segundo nocturno; nele sintetiza o autor as suas qualidades, que se encontram disseminadas naquele relato biográfico da rainha, emprestada pelas freiras, e que não pode desenvolver numa breve oração. Neste excerto, fosse para fundamentar e provar a veracidade dos factos admiráveis que refere, fosse para remeter os auditores para uma fonte de informação mais completa, André de Resende faz de novo referência a essa obra que consultou em Santa Clara-a-Velha:

Lectio 4

Annum agens decimum septimum filiam peperit Constantiam, qui postea Regina Castelae fuit. Vigessimo autem aetatis anno, peperit Alfonsum, filium qui Dionysio patri successit. Sapientia eius, morum innocentia, uitae puritas, in Deum religio, charitas, et reuerentia erga uirum; erga domesticos mansuetudo, clementia erga populum; erga pauperes et egenos benignitas; erga afflictos miseratio; erga Dei seruos, et ancillas mirabilis affectus; quaeque alia non tam de regina, quam de diuina muliere dici possunt, breuis orationis materia non sunt. Extat gestorum eius reuerendae antiquitatis, et indubitatae fidei liber, unde nos ista sumatim delibauimus.

Quarta leitura

Andando pelos 17 anos, deu à luz a sua filha Constança, que depois foi Rainha de Castela. Ao vigésimo ano de idade, deu à luz Afonso, o filho que sucedeu a seu pai Dinis. A sua sabedoria, a inocência dos costumes, a pureza da sua vida, a religiosidade para com Deus, a bondade e a reverência para com o marido, a mansidão para com os da sua casa, a clemência para com o povo, a bondade para com os pobres e carenciados, a compaixão para com os aflitos, o seu admirável carinho para com os servos e servas de Deus, enfim, todas as outras qualidades que se podem referir não tanto de uma rainha, mas de uma mulher santa, não são matéria de uma breve oração. Existe ainda um livro dos seus feitos, de reverenda antiguidade e fidelidade indubitável de onde nós, de forma sumária, retirámos uma pequena parte destas informações.

Lenda (1316;1319)

Esta rainha, seendo de dezassete annos, fez sa filha D. Costança, a qual foi casada com elrey de Castela, D. Fernando (...). E, seendo esta rainha Dona Isabel de idade de viinte anos, fez filho elrey D. Afonso de Portugal (...).

A quinta leitura desenvolve aspectos relacionados com a sua vida religiosa, os jejuns, as orações constantes, a assistência social, principalmente junto dos pobres e necessitados, bem como dos doentes:

Quinta leitura

Reddituum suorum partem maximam pauperibus, uiduis, pupillis, et personis siue morbo, siue quavis alia egestate pressis impendebat. Diuina officia quotidie et audiebat attente, et ipsa etiam Canonicas horas, defunctorum Officium, poenitentiae psalmos, et multa alia summa religione legebat. Carnem mira domabat abstinentia. In Quadragesima, Aduentu, sextis feriis, sabathis et ieiuniis omnibus ab Ecclesia institutis, non nullis etiam sponte additis ita ieiunabat, ut nullo penitus uteretur obsonio. Reliquo anni tempore tribus in hebdomada diebus ieiunabat, quod amplius illi per regem maritum non liceret. In Caena Domini duodecim mulieribus leprosis uestes nouas largiebatur; pedes lauabat, et osculabatur; deinde ad mensam splendide apparatus maximam sedulitate ministrabat.

Quinta leitura

Gastava a maior parte dos seus rendimentos com os pobres, os viúvos, os pequenos órfãos e com outras pessoas oprimidas fosse pela doença, fosse por qualquer outra carência. Ouvia todos os dias os officios divinos com toda a atenção e ela própria lia também as horas canónicas, o Officio dos Defuntos, os Salmos penitenciais e muitas outras orações de superior religiosidade. Uma admirável abstinência domava a carne. Na Quaresma, no Advento, nas Sextas-feiras, nos sábados e em todos os dias de jejum instituídos pela Igreja, acrescentando-lhe ainda espontaneamente mais alguns, de tal forma jejuava que a custo se servia de algum alimento. No restante tempo do ano, jejuava três dias por semana, porque o rei seu marido não lhe permitia mais. Na Ceia do Senhor, dava roupas novas a doze mulheres leprosas, lavava-lhes os pés e beijava-os. Depois servia à mesa, esplendidamente fornecida, com a maior solicitude.

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

Lenda (1331-1333):

Vivendo esta rainha casada com elrey, seu marido, despendia seu tempo e fazia vida sua per [la] maneira que se segue. Ela em cada uu dia rezava as oras canonicas e as oras de Santa Maria e dos passados e fazia comemoraçom de muitos santos e santas e saia-se a[a] capela que ela consigo tragia, mui rica e mui bem apostada, e diziam os seus capelães e creligos, que ela tragia, que bem sabiam officiar e cantar, ua missa oficiada, segundo está ordiado pela santa Eigreja que se digam missas por cada uu dia do ano. (...) Depois que era ora pera dizerem vésperas, viinham seus creligos e diziam vésperas e rezavam em sa presença; se fizessem ou dissessem vésperas d'alguu santo a que, segundo a ordiaçom da Eigreja ouvessem de dizer nove lições, diriam vésperas, cantando e oficiando.

E a rainha, em aquel tempo jejuava tres dias da domaa e vespera dos santos e avento e quareesma de guisa que ela fazia abstinencia per jejuu per mais tempo que as tres partes do ano, e jejuara mais, se nom que a reprehendia elrey e nom no queria consentir e defendia a ela que nom jejuasse.

E seu jejuu era per esta guisa. Ela jejuava des a festa de sam Joam Bautista até dia de santa maria de agosto e a quareesma que dizem dos anjos, que fazem des dia de santa Maria de agosto até sam Miguel de setembro, e o avento e quareesma e as sextas feiras e os sabados e as vigalias dos apóstolos e as de santa Maria em pam e agoa e os dias que dizem de santa Maria per todo o ano a pam e agoa e muitas vesperas de santos e santas em que ela avia devoçom e a que fazia vigilia e jejuava.

(...) E em cada ua quareesma fazia estremadas esmolos e omens e a molheres envergonçadas e em dia que se diz Cena Domini lavava a certas molheres pobres gafas os pee e lhos beijava e vestia de quecas, de pelotes e cerumes, e dava-lhes de calçar e contas por amor de Deu.

Na leitura sexta, na sequência da descrição da sua actividade assistencial, refere-se um episódio que ocorreu com uma mulher leprosa, a quem curou milagrosamente uma ferida insanável no pé:

Lectio sexta

Aliquando hanc pedum ablutionem in memoriam Dominicae humilitatis quum perageret, peruenit ad quandam ex leprosis illis mulieribus, quae uno in pelui pede posito, alterum abscondebatur. At regina cum pedem illum lauisset, alterum ut proferret, imperavit. Et mulier, "Noli", inquit, "Domina, alter pes in tuum conspectum proferri non debet." "Eia", inquit, "amica, pedem profer". Cumque renuentem coegisset, protulit pedem cancro indomito corrosus. A quo quum propter horrorem et foetorem quae aderant ministrare omnes, oculos auertissent, regina misericordia mota pedem aqua

calida fouebat, digitis tractans leuiter, ne mulieri doleret. Denique facta de super signo crucis sine ulla náusea cancrum osculata est. Miramur eius in hoc facto humilitatem miremur et potentiam. Immedicabile illud malum statim penitus est ablatum, et pes formae, sanitatiquae restitutus.

Sexta leitura

Uma vez, quando se ocupava da lavagem dos pés, em memória da humildade do Senhor, chegou junto de uma dessas mulheres leprosas, que, colocando um só pé na bacia, escondia o outro. Mas a rainha, depois de ter lavado aquele pé, mandou que ela colocasse o outro. E a mulher disse: “Não quero, Senhora, o outro pé não deve ser mostrado ao teu olhar”. “Vamos, amiga, mostra o pé”. E como forçasse a mulher renitente, esta colocou o pé, corroído por um cancro indómito. Como, à vista dele, todas as criadas que estavam presentes, por causa do horror e do mau cheiro, desviassem os olhos, a rainha, movida pela compaixão, aquecia o pé com água morna, massajando-o levemente com os dedos, para que a mulher não tivesse dores. Por fim, depois de fazer o sinal da cruz, sem qualquer nojo, beijou a chaga. Admiramos a sua humildade neste facto, admiremos também o seu poder. Aquele mal incurável de imediato foi completamente sanado e o pé restituído à beleza e à saúde.

É na *Lenda* (1377-78), também, que encontramos referência a este milagre da rainha. As cópias manuscritas que se fizeram desta biografia, no século XVI, uma das quais teria sido o exemplar referido e consultado por André de Resende, foram acrescentadas com relatos de milagres posteriores à redacção original. Este, no entanto, parece fazer parte daqueles relatos que faziam parte do texto original (J. J. Nunes 1294). Dos vários milagres antologiadados, nessa obra, ocorridos antes ou depois da morte da rainha, o autor selecciona precisamente este que conjuga a sua acção activa e empenhada na assistência aos pobres e doentes com os seus poderes maravilhosos. A versão de André de Resende é muito próxima, como se pode ver, do texto da biografia:

A rainha, segundo escrito é, lavava em cada uu ano em dia da Cea do Senhor, a certas molheres os pees. E, seendo em aquel tempo ainda elrey D. Dinis vivo, aveo que antre aquelas molheres andava ua que tiinha uu pee comesto de cangro, a que queriam caer os dedos, e esta molher nom queria poer no bacio senom uu pee e encobria aquel comesto, e a rainha disse, des que lavou a ela uu pee:

- Amiga, podee o outro em [n]o bacio.

E a pobre disse:

- Senhora, nom é pera lavar.

E a dita rainha disse aa dita Orraca Vaasquez que possesse em [n]o bacio o pee daquela pobre e esta Orraca Vaasquez fez[e]-o assi.

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

E dizia, quando viira Orraca Vaasquez o pee daquela pobre assi comesto, e outras, que ali tragiam augua pera lavar os pees aaquelas pobres, que se anojaram e tiraram a fora, e que a rainha que lhe lavara aquel pee mui sem nojo e gardando pera nom lhe lastimar e depois que lho alimpou com as toalhas e lho beijara em aquel cangro. Esta molher, des que ali comeo, tornou-se pera aquel logo u se colhia e achou-se sãa e guarida do pee e disse, que, des que a rainha em aquela praga beijara, que no pee nunca mais sentira door, e achara sãa a dita Orraca Vaasquez e dona Catelina, madre de D. Lourenço, bispo de Salamanca, que o jurarom aos avangelhos (e) que virom aquela door aaquela molher e que a virom assi curada.

Já no terceiro nocturno, a leitura sétima faz uma breve alusão à assistência que a rainha prestava a mosteiros e religiosos, bem como à construção do mosteiro de Santa Clara; a esta questão dedica a *Lenda* uma longa passagem, bastante pormenorizada, que André de Resende sintetiza aqui em breves palavras:

Lectio septima

Monasteriis siue uirorum, siue faeminarum benigne largiebatur tam ad uitae sustentationem, quam ad Ecclesiarum structuram. Peculiari tamen affectu, quo sanctam Christi Virginem Claram uenerabatur, coenobium in suburbio Conimbricensi structura nobili coepit aedificare. Ad quod quum aliunde spectatae uirtutis faeminas aliquot id institutum professas adduxisset, breui illud nobilium uirginum congregatione insigne reddidit.

Sétima leitura

Dava, de boa vontade, grandes esmolos aos mosteiros quer de homens quer de mulheres, tanto para o sustento da vida, quer para a estrutura das igrejas. Com o particular carinho, porém, que devotava a Clara, santa virgem de Cristo, começou a edificar um convento, nos arredores de Coimbra, de nobre estrutura. Como, para ele mandasse chamar, de outro lugar, algumas mulheres de esperada virtude, professas nessa ordem, em breve, ele se tornou insigne, pela sua congregação de nobres freiras.

As medidas que a rainha tomou após a viuvez são o assunto da oitava leitura, ganhando particular destaque o despojamento dos bens terrenos, que distribuiu por instituições religiosa, e a aplicação empenhada na construção do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha :

Lectio octaua

Talis uita eius fuit uiuente coniuge. Quo mortuo quum se omnino Dei obsequio mancipasset, cogitauit paupertatem uouere, et in coenobio, quod aedificabat, se concludere. Sed uicta lacrymis suorum querentium se destitui; simulque intelligebat, reiectis facultatibus, non posse amplius multorum pauperum miseriam subleuare, ab incepto destiti. Habitu tamen religionis induto, non uoti obligatione, sed uirtutis studio sanctimonialis, quod in coenobio erat factura, domi suae faciebat. Quid quid autem erat pretiosae uestis, quid quid argenti, uel auri, Domino sanctificauit. Et iuxta, constructa sibi domo ad perfectionem monasterii curam diligentem adhibuit, coemptis praediis multis, unde sufficientissime Christi alerentur ancillae.

Oitava leitura

Tal foi a sua vida, enquanto viveu o cônjuge. Morto este, como se entregasse completamente ao serviço de Deus, pensou consagrar-se à pobreza e encerrar-se no convento que estava a construir. Mas, vencida pelas lágrimas dos seus, queixosos, afastou-se do projecto; ao mesmo tempo, considerava que, rejeitando os seus recursos, não poderia mais aliviar a miséria de muitos pobres e desistiu do projecto acalentado. Tomando, no entanto, o hábito de religião, mas não a obrigação do voto, com zelo da virtude consagrada a Deus, o que havia de fazer no convento fazia-o em sua casa. O que quer que tivesse de vestes preciosas, o que quer que tivesse de ouro ou prata, santificava-o para o Senhor. E, ao lado, construindo para si uma habitação, colocou um diligente cuidado na conclusão do mosteiro, comprando muitas propriedades, de onde, de forma mais suficiente, se sustentassem as servas de Cristo.

Lenda (1341 - 1345):

E logo em aquela hora que elrey finou a rainha se apartou a sa câmara e de mão de ua dona segrar vestio o o avito de S. Clara e foise com o corpo delrey ao mosteiro de Odivelas, que o dito rey fezera de donas de Cistel e u tiinha feita sa sepultura. (...) E, acabado aquilo, tornou-se pera Coimbra, pera dar cima e cabo ao moesteiro que começara, e ali mandou apartar quantos panos de ouro e de seda avia em tempo que era casada, que eram muitos e mui nobres, e mandou deles fazer vestimentas e ornamentos pera as eigrejas e, des que foram acabadas, fez[e]-as beenzer e, acabadas e beetas, partio-as per muitas eigrejas de Portugal, (e) dando a cada ua eigreja e logar, segundo o logar era e o merecia e segundo saber podia que compria. E da moor parte do ouro que avia fez fazer calezes e cruces e encensairos e lâmpadas, e pos destes ornamentos em aquel seu moesteiro e partia per outras eigrejas, segundo viia que compria ao logar. E (...) começou a fazer lavrar acerca do moesteiro, pera sa morada e dos seus, uas nobres casas, e foram acabadas em pouco tempo, e fez fazer em aquel logar aquelas casas, pêra poder ir mais a

O OFÍCIO À RAINHA SANTA ISABEL, DE ANDRÉ DE RESENDE

meude delas a veer [I] o moesteiro de donas e veer [I]as obras que ela fazer mandava como se faziam,(...)

Finalmente, concluindo as leituras, o autor refere as circunstâncias da sua morte e sepultamento:

Lectio nona

Quum ita in sanctissima uiduitate Domino seruiret, facta certior, inter regem filium, et Castellae regem nepotem suum discordiam esse subortam, pacis componendae causa Transtaganam adiit regionem. Cumque ad oppidum Sthermotium deuenisset, leui correpta aegritudine decubuit. Et apparente sibi Virgine Dei matre, intellexit, resolutionis suae instare diem. Sacramentis igitur deuotissime susceptis, rege filio, et regina nuru praesentibus, quarto Nonas Iulii migravit ad Christum anno aetatis plus minus sexagesimo quarto. Eius corpus cum septem dierum itinere in mediis Iulii caloribus delatum esset Conimbricam, contra cadauerum naturam non modo non foetebat, uerum etiam odore suauissimo aromata omnia, pretiosissimaeque superabat unguenta. Sepulta est in suo coenobio in lapideo monumento, quod sibi uiuens parauerat, ubi mira per eam Deus operatur.

Nona leitura

Quando assim servia a Deus, na sua santíssima viuvez, foi informada de que nascera uma discórdia entre o rei seu filho e o rei de Castela, seu neto, pelo que partiu para a região para lá do Tejo, para tentar compor as partes. Ao chegar à cidade de Estremoz, caiu de cama, atacada por doença leve. E, aparecendo-lhe a Virgem, mãe de Deus, percebeu que se aproximava o dia da sua morte. Recebendo, então, da forma mais piedosa, os Sacramentos, na presença do rei seu filho e da rainha sua nora, partiu para junto de Cristo, no dia 4 de Julho, com a idade aproximada de 64 anos. O seu corpo, apesar de transportado para Coimbra, num percurso de sete dias, no meio dos calores de Julho, todavia, contra o que é natural acontecer aos cadáveres, não só não cheirava mal, como, pelo contrário, superava com um odor suavíssimo todos os aromas e perfumes mais preciosos. Foi sepultada no seu convento, num monumento de pedra que preparara para si enquanto ainda vivia, onde Deus, por sua intercessão, faz maravilhas.

Toda esta informação está pormenorizadamente contida na *Lenda* (1359-1370). Destacamos apenas dois aspectos sobrenaturais: o da visão de Nossa Senhora e o da conservação do corpo:

E começou seu caminho e chegou a Estremoz. Ouve destemperamento per razom de uua leuadiga que lhe saio em no braço, e de seu uu dia segunda feira nom saio da câmara ao paaço

ouvir missa, segundo soía, em sa capela com elrey, seu filho. E a rainha vinha-se ali pera ela e confortava-a e servia-a e fazia a ela prazer em aquelo que viia que ela prazer aver podia. E, jazendo esta rainha em sa camara, a rainha D. Beatriz seendo acerca da cama, a rainha Dona Isabel disse aa rainha dona Beatriz:

– Filha senhora, dade logo a esta dona que hi vai.

E a rainha [disse]:

– Que Dona é?

E ela disse:

– Essa que por i vai dessas vestiduras brancas.

E a rainha, nem [n]as outras nom viam cousa do que ela dizia. E tiveram que Deus e sa Madre, a que ela dereitamente e devotamente servia, a mandavam confortar.

Quanto ao aspecto seguinte, o da conservação do corpo, destaca-se pelo odor a rosas que emanava maravilhosamente de um corpo que, de acordo com as leis da natureza, devia estar em decomposição, principalmente no decurso de uma viagem feita teimosamente em pleno mês de Julho:

E começaram seu caminho aqueles [que] aguardavam aquele ataúde e fizeram daquel logo de Estremoz a Coimbra por mui grandes caenturas sete jornadas, e per [l]o caminho abria-se o ataúde emtanto e corria del aquelo que quebrava das carnes dela. E, quando esto virom os que a guardavam tenerom que nunca a poderiam trazer a Coimbra, per razom que criam que fedesse em tanto que se nom podessem chegar aaquele ataúde. E prougue a Nosso Senhor de querer mostrar em [n]o corpo daquela rainha que conhecia o bõ serviço que d'ela em este mundo recebera de guisa que cuidavam que aquelo fosse fedor e que saísse daquele ataúde que fosse o melhor cheiro e odor que omees veer podessem, de guisa que diziam aqueles que se ao ataúde chegavam que tam noble odor de cousa nom virom.

Para redigir as leituras do *Ofício à Rainha Santa*, André de Resende inspirou-se e seguiu fielmente, ainda que necessariamente de forma mais sucinta, o relato biográfico manuscrito que era cuidadosa e devotadamente conservado no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Esta biografia foi fonte de informação para todos os biógrafos posteriores da rainha e é eventualmente a mais fiel, pois foi redigida quando ainda era muito recente a memória dos factos. André de Resende segue-a por vezes quase à letra, não desvirtuando as informações veiculadas por ela, apesar de, de acordo com a natureza do texto, bastante mais reduzidas. Não deixam, por isso, no entanto, de ser as informações mais pertinentes e consentâneas com este tipo de texto.

BIBLIOGRAFIA

- Nunes, José Joaquim. “Livro que fala da boa vida que fez a rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus boons feitos e milagres em sa vida e depouys da morte.” *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa* XIII (1921): 1292-1384.
- Pacomio, L. et al. *Diccionario Teologico Interdisciplinar*, III. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1982.
- Perpinhão, Pedro. *De Vita et Moribus Beatae Elisabethae Lusitaniae Reginae libri tres*. In Lazeri, Petri, *Petri Ioannis Perpiniani Valentini e Societate Iesu Opera* (3 vols.). Romae: Typis Nicolai et Marci Plearini, 1749.
- Resende, André. *Carta a Bartolomeu de Quevedo*. Introdução, texto latino, versão e notas de Virgínia Soares Pereira. Coimbra: INIC, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1988.
- Vasconcelos, António. *Dona Isabel de Aragão (a Rainha Santa)*. Reprodução facsimilada da edição de 1891-1894 com Prefácio e Introdução de Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993.

RESUMO: Com o desenvolvimento do culto oficial da Rainha Santa Isabel (então, apenas beata), no século XVI, em Coimbra, o humanista André de Resende compôs e fez imprimir um ofício divino, para substituição de um outro, menos elaborado, utilizado pelas freiras do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Esse ofício consta dos autos do processo instaurado conducente à canonização da Rainha, no início do século XVII. Para a sua composição, no que diz respeito à componente das *Lectiones*, André de Resende inspirou-se e seguiu, com rigor e espírito de síntese, o relato biográfico da rainha que existia manuscrito na biblioteca do dito Mosteiro, de autor anónimo, mas pessoa próxima de D. Isabel. Essa biografia foi consultada por todos aqueles que se dedicaram a escrever sobre esta rainha.

ABSTRACT: When the official worship of Queen Saint Elisabeth (a beatified woman, at that time) expanded, during the sixteenth century, in Coimbra, the humanist André de Resende composed and published a divine office, to replace a previously one used by the nuns of the Monastery of Santa Clara-a-Velha. That divine office appears on the proceedings conducting to the Queen’s canonization, constituted at the beginning of the seventeenth century. To its composition, concerning the *Lectiones*, André de Resende took his inspiration and followed, rigorously and synthetically, the Queen’s biographical narrative, existent as a manuscript at the Monastery’s library, written by an anonymous author, but close to the Queen. That biography was used by all of those who wrote about this Saint Queen.